

Assessoria para
Assuntos Internacionais

EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO 16/2020 – ASSESSORIA INTERNACIONAL

CURSO INTENSIVO DE INTRODUÇÃO À CULTURA CHINESA em parceria com a Foreign Studies University (HFSU).

PROCESSO SELETIVO PARA PRÉ-SELEÇÃO DE PROFESSORES, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFSJ PARA REALIZAÇÃO DO **CURSO INTENSIVO DE INTRODUÇÃO À CULTURA CHINESA**, OFERECIDO PELO GRUPO COIMBRA DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS EM PARCERIA COM A **FOREIGN STUDIES UNIVERSITY (HFSU)**, SOB A SUPERVISÃO DA ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

O Magnífico Reitor, Professor Marcelo Pereira de Andrade, no uso de suas atribuições estatutárias, por meio da Assessoria para Assuntos Internacionais (ASSIN), torna público este Edital de Pré-Seleção de professores, técnicos administrativos e estudantes de pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) para a realização de Curso Intensivo de Introdução à Cultura Chinesa, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar candidatos para serem indicados ao **Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras e à Foreign Studies University (HFSU)**, visando participação no Curso Intensivo de Introdução à Cultura Chinesa.

2. SOBRE O CURSO

2.1 O curso visa apresentar aspectos da cultura chinesa relevantes para a compreensão do modo de viver, pensar e agir dos povos chineses e para o entendimento sobre como as diferenças culturais interferem nas relações pessoais, profissionais, acadêmicas, científicas e comerciais entre indivíduos. **Os interessados deverão observar as regras constantes deste Edital** disponível no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/assin/paint_-_programa_de_intercambio_da_ufsj.php.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DO CURSO

3.1 O curso será realizado na modalidade a distância, mediante interações pela plataforma “VooV Meeting Tencent Video Conferencing” e terá uma Carga Horária de 30h. As aulas terão início no dia 5 de outubro e se encerrarão no dia 17 do mesmo mês.

4. DOS BENEFÍCIOS OFERTADOS

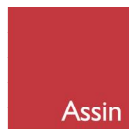
4.1 O curso será ofertado de forma remota e será 100% gratuito.

5. DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA ANFITRIÃ, DO NÚMERO DE VAGAS, DO DETALHAMENTO DOS BENEFÍCIO E DA EXIGÊNCIA LINGUÍSTICA.

5.1 O candidato deverá se inscrever para o curso **conforme informações constantes do QUADRO ABAIXO:**

CURSO INTENSIVO DE INTRODUÇÃO À CULTURA CHINESA

Instituições envolvidas: Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) e <i>Foreign Studies University (HFSU)</i>
Número de Vagas para pré-seleção: 30 (trinta) vagas, sendo 10 para cada segmento
Início das Aulas: 5 de outubro de 2020
Exigência Linguística: Português e Inglês
Informações Adicionais: conforme Anexo I deste edital
Benefícios: - curso online 100% gratuito
Público alvo: professores, técnicos administrativos e estudantes de pós-graduação lotados ou matriculados na UFSJ
Seleção Final e número de vagas: realizada e definida pelo GCUB e <i>Foreign Studies University (HFSU)</i>



6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- a) Ser **brasileiro nato ou naturalizado**, maior de 18 anos;
- b) **PARA ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO**: estar regularmente matriculado em cursos de pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei;
- c) **PARA PROFESSORES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**: estar vinculado à Universidade Federal de São João del-Rei;

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada em ambiente virtual (*online*) na página da ASSIN, através dos seguintes procedimentos:

- a) Preencher, **até a data limite prevista no cronograma deste Edital**, o Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível em: http://www.ufsj.edu.br/assin/sistema_de_inscicoes.php

- b) **No ato da inscrição**, anexar em espaço apropriado no Formulário Eletrônico, os seguintes documentos, **em formato PDF**:

1. **Cópia do Documento de Identificação** com foto (RG, CNH ou equivalente) e **Cópia do CPF** (caso o documento de identificação tenha o número do CPF, não há necessidade de incluir a cópia do CPF); e
2. **Comprovante de matrícula (PARA ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO) e Comprovante de Vínculo com a UFSJ (PARA PROFESSORES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS)*.**

* **No caso dos professores e técnicos administrativos, poderá ser anexado um *print* da tela do SIGRH contendo os “Dados Funcionais” do servidor** (deixaremos um *print* de exemplo no ambiente de inscrições).

7.2 É de responsabilidade do candidato **anexar documentos nítidos**. Documentos ilegíveis não serão aceitos nem avaliados.

7.3 **NÃO** serão aceitos documentos entregues **fora do prazo previsto para as inscrições**.

7.4 O candidato poderá solicitar a exclusão de algum documento anexado erroneamente no ambiente de inscrições, desde que não a finalize e o faça no prazo previsto em edital (prazo de inscrições), em horário de expediente da ASSIN (entre 9h e 12h e 14h e 17h) mediante solicitação enviada ao seguinte e-mail: assin.intercambio@ufsj.edu.br. Caso o candidato solicite a exclusão após finalizar a inscrição, todo processo será desfeito (inscrição deletada) e o candidato terá que realizar uma nova inscrição, desde o início.

7.5 É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) realizar(em) a inscrição dentro do prazo previsto em edital, estando a ASSIN isenta de qualquer problema técnico (falha de comunicação, problemas de conexão, acesso a internet, etc.) relacionado ao servidor que hospeda o ambiente de inscrições ou questões referentes à arquivos em formatos ou tamanhos fora do padrão aceitável.

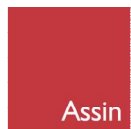
7.6 **O ambiente de inscrições da ASSIN é voltado para alunos dos cursos de graduação, por isso, algumas informações solicitadas e de preenchimento obrigatório poderão trazer dificuldades aos interessados neste edital no momento da inscrição.** Neste caso, solicitamos aos candidatos que preencham os campos com alguma informação (conforme exemplo abaixo), apenas para não deixá-las em branco e conseguirem continuar com o processo. **Exemplo:**

- **Campo “Curso na UFSJ”:**

- **professores** podem escolher um curso ou a área que atuam;
- **técnicos administrativos** podem escolher qualquer curso para que o espaço não fique em branco;
- **alunos de pós-graduação** podem escolher o curso que mais se aproxima do seu.

- **Campo “período”:** podem colocar o número 0

- **Outros:** se for o caso, entrar em contato com a ASSIN (assin.intercambio@ufsj.edu.br) para solucionar o problema.



8. DA SELEÇÃO

8.1 A pré-seleção dos candidatos será realizada por **ordem de inscrição** e terá os seguintes critérios:

a) Número de vagas – serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para cada segmento. Caso algum segmento não atinja o número de vagas especificadas, as restantes serão distribuídas entre os outros segmentos;

b) Cadastro reserva – os candidatos que não conseguirem suas vagas entrarão em um cadastro reserva. Caso haja alguma desistência ou se todas as vagas de algum segmento não forem completadas (conforme letra A do item 8.1), redistribuiremos as vagas utilizando o critério de ordem de inscrição.

c) Seleção Final – a seleção final, bem como o número final de vagas destinadas à UFSJ, será realizada pelo Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras em conjunto com a **Foreign Studies University (HFSU)**, portanto, o número de vagas previstas neste Edital de pré-seleção pode não coincidir com o número final de candidatos aprovados pelas instituições acima citadas.

8.2 Serão compostas Comissões, com a participação de membros indicados pela ASSIN, para seleção dos candidatos, conforme os critérios deste Edital.

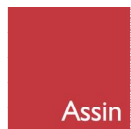
8.3 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida nos termos deste Edital terá sua candidatura indeferida.

8.4 A **seleção final** será realizada por comissão nomeada pela *Hebei Foreign Studies University* e por professores de universidades associadas ao GCUB, nomeados pela Diretoria.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 O CANDIDATO DEVERÁ, SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE, ACOMPANHAR TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO E SOBRE ESTE EDITAL, BEM COMO OS RESULTADOS, NA PÁGINA ELETRÔNICA DA ASSIN https://ufsj.edu.br/assin/paint_-_programa_de_intercambio_da_ufsj.php

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição para o Curso de Introdução à Cultura Chinesa.	de 25 a 29 de setembro de 2020 , via preenchimento de formulário eletrônico, disponível em http://www.ufsj.edu.br/assin/sistema_de_inscicoes.php
SELEÇÃO	
1. Análise da documentação.	Dia 30 de setembro de 2020
2. Divulgação do Deferimento ou Indeferimento das candidaturas (resultado disponível no próprio formulário de inscrição do candidato).	Até as 17h do dia 30 de setembro de 2020 , na página da ASSIN (no próprio formulário de inscrição do candidato)
3. Divulgação do resultado preliminar	A partir das 18h do dia 30 de setembro de 2020 , na página da ASSIN
4. Prazo para desistência e redistribuição de vagas	até o dia 1 de outubro de 2020 , até 17h
5. Divulgação do resultado final	Após as 17h, do dia 1 de outubro de 2020
6. Indicação dos candidatos ao GCUB	Após as 17h, do dia 1 de outubro de 2020
7. Início das Aulas	5 de outubro de 2020



10. DOS COMPROMISSOS DOS SELECIONADOS

10.1 Obrigações Acadêmicas:

10.1.1 O candidato selecionado e aceito **se comprometerá a realizar o curso**, mediante envio de **Termo de Compromisso** (ANEXO II deste edital).

10.1.2 O candidato selecionado deverá cursar e seguir o cronograma de atividades do curso e **obter desempenho satisfatório**.

10.1.3 Quando encerrar o período de curso, o candidato participante terá **30 (trinta) dias de prazo**, contados do final desse período, para enviar à Assessoria para Assuntos Internacionais da UFSJ (assin.intercambio@ufsj.edu.br) o **certificado de conclusão do curso** e um **Relatório Final (que será desenvolvido especificamente para esta experiência)**.

10.2 Obrigações Documentais e outras:

10.2.1 O candidato selecionado para o Programa e **aprovado** deverá:

- a) apresentar, no devido tempo, **a documentação exigida pelas instituições envolvidas**, impressa e/ou digitalizada (se for o caso); e
- b) enviar uma **cópia do Termo de Compromisso (ANEXO II deste edital)** para a ASSIN da UFSJ antes do início do curso.

11. DA DESISTÊNCIA E DA RECLASSIFICAÇÃO

11.1. O candidato que desistir do curso **deverá informar por escrito à ASSIN sua decisão**, antes do início das aulas, sob pena de não poder participar de futuros editais.

11.2 Havendo desistência **será convocado o próximo candidato selecionado da lista de reservas**, por ordem de classificação, e seu nome será enviado para o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras para aprovação final.

12. DA COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

- a) a divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, será feita no site da ASSIN – https://ufsj.edu.br/assin/paint_-_programa_de_intercambio_da_ufsj.php
- b) **cabará ao candidato acompanhar a divulgação das informações na página da ASSIN**, durante todo o processo de seleção e curso.
- c) dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico assin.intercambio@ufsj.edu.br.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CASOS OMISSOS

13.1 Em caso de dúvidas relacionadas ao edital, os candidatos deverão utilizar exclusivamente o e-mail assin.intercambio@ufsj.edu.br, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, para solicitar esclarecimento. Dúvidas encaminhadas fora do horário especificado serão respondidas na primeira oportunidade, respeitando o horário de expediente.

13.2 Caso o candidato não esteja conseguindo recuperar sua senha, deverá enviar seu nome completo e CPF para o email assin.intercambio@ufsj.edu.br, respeitando o horário especificado no item 13.1 deste edital.

13.3 O candidato que descumprir o presente Edital perderá todos os direitos que decorrerem de sua participação no Curso de Intensivo de Introdução à Cultura Chinesa e ficará sujeito às sanções, penalidades e devolução de recursos cabíveis e decorrentes de seus atos.

13.4 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Assessoria para Assuntos Internacionais da UFSJ junto com o Gabinete da Reitoria.



Assessoria para
Assuntos Internacionais

Assim, ficam todos os interessados cientes de que estarão abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será divulgado na página da ASSIN no site da UFSJ podendo ser acessado no seguinte endereço www.ufsj.edu.br/assin

São João del-Rei, 25 de setembro de 2020

Marcelo Pereira de Andrade
Reitor